



AUTÓGRAFO nº 2324 /2023 de 28 de Novembro de 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “PROJETO COMUNIDADE PARAÍSO

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 42/2023-L, de autoria do edil Prof. Jediel, a saber

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “PROJETO COMUNIDADE PARAÍSO”, inscrita no CNPJ : 51.179.395/0001-72, nos termos da Lei 377 de 18/02/1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de Novembro de 2023.

Chico Capoeira
Presidente

PROF^a. MEIRE BARBOSA

1ª Secretária